

EDITAL N.º 04/2024.2 - FACULDADE ZACARIAS DE GÓES - FAZAG

Seleção para o Programa de Monitoria Voluntária

A Coordenação Acadêmica da Faculdade Zacarias de Góes, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos, que, no período de 03/09/2024 a 10/09/2024, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da FAZAG, para exercício no semestre letivo de 2024.2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1– Das vagas:

1.1 O Programa de Monitoria da FAZAG oferecerá vagas aos alunos dos mais diversos cursos, sendo distribuídas da seguinte forma (disciplina/vagas/Professor orientador):

Disciplina	Vaga	Professor Orientador
1- Nutrição Materno Infantil	01	Edgard de Araújo Góes Neto
2- Fisioterapia Pneumofuncional I	01	Wender Santos do Nascimento
3- Semiologia e Semiotécnica I	01	Catarine Grisente
4- Bioquimica	01	Emerson dos Santos de Carvalho
5- Anatomia Humana	01	Vivian Lacerda
6 - Sujeito Coletivo e Movimentos Sociais	01	Adriana Santana Santos
7 – TCC I	01	Rogério Cunha

2.1 Os interessados deverão fazer inscrição na Coordenação Acadêmica, pelo email: academico@fazag.edu.br, no período de 03/09/2024 a 10/09/2024, durante o horário de expediente, em requerimento específico, estando o turno previamente estabelecido em edital, não poderá o aluno indicar outro. O aluno deverá enviar, no ato da inscrição, cópia do seu histórico acadêmico atualizado, fornecido pela Secretaria Acadêmica da FAZAG.

2.2 Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na FAZAG;
- b) Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor;
- c) Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Não apresentar nenhuma reprovação no histórico escolar nem ter realizado prova final na disciplina a ser monitorada;
- e) Estar em dia com o Setor Financeiro da Faculdade;
- f) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.
- **2.3** As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, Colegiado do Curso e Professor da respectiva disciplina e serão indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos acima.
- 2.6 O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de uma disciplina.

3 - Da Seleção

- **3.1** O processo seletivo para a vaga de monitoria será acompanhado pela Coordenação Acadêmica e os coordenadores de curso.
- **3.2** A seleção do monitor constará de análise de histórico Escolar e de carta de apresentação do aluno para o cargo de monitor.
- **3.3** A análise do histórico e da carta de apresentação escrita para a seleção de monitor será feita pelo docente da FAZAG responsável pela orientação da disciplina com vaga à monitoria.
- **3.4** A carta e análise do histórico deverão ser somadas em um total de 0 a 10,0 pontos, sendo 5,0 pontos destinados a análise do histórico e 5,0 pontos destinados a análise da carta de apresentação.

4 – Da Duração, Regime de Trabalho e Concessão de Certificados:

- **4.1** O exercício da atividade de Monitoria tem duração de 01 (um) semestre letivo, incluído o período das férias acadêmicas para a integralização da carga horária, podendo ser renovada dependendo do seu desempenho, conforme avaliação do Professor responsável, Coordenadoria e aprovação do Colegiado de Curso.
- **4.2** O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Zacarias de Góes, em regime de dedicação de 03 (três) horas semanais, pelo prazo de 01 (um) semestre letivo.
- **4.3** Fica expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo aluno no mesmo semestre.
- **4.4** O monitor só terá direito a receber o certificado de monitoria quando preencher o relatório de atividades no final do semestre/ano em que foi monitor.
- **4.5** Este documento deve ser preenchido pelo aluno e pelo professor da disciplina, sendo então entregue à Coordenação do Curso.

5 – Das Disposições Finais:

- **5.1** O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da FAZAG.
- **5.2** A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da FAZAG.
- **5.3** O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório.
- **5.4** No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

- **5.5** Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da Faculdade Zacarias de Góes.
- **5.6** O Edital será publicado no dia **03/09/2024** e o resultado da seleção será divulgado no dia **15/09/2024** nas redes sociais: Portal, Instagram, bem como nos grupos de Wathsapp das disciplinas e da Faculdade Zacarias de Góes.
- **5.7** O presente Edital entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valença, 03 de Setembro de 2024.

Coordenação Acadêmica
Caroline Queiroz Moutinho

Faculdade Zacarias de Góes